



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Pedidos de Providência Nº 39/2023

Que seja desenvolvida uma Secretaria Municipal de Agricultura e meio ambiente, desta forma realizando a contratação de um profissional especializado na área para atender juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento e/ou Obras, Viação e Urbanismo.

Câmara Municipal de Santa Fé CNPJ 01.583.490/0001-69 PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 3 /2023. O vereador que este subscreve na configuração regimental, e com o fulcro no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requer que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: Que seja desenvolvida uma Secretaria Municipal de Agricultura e meio ambiente, desta forma realizando a contratação de um profissional especializado na área para atender juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento e/ou Obras, Viação e Urbanismo. JUSTIFICATIVA: Recomendo ao digno Poder Executivo que seja desenvolvido a secretaria de Agricultura e Meio Ambiente em nosso Município, pois a Agricultura é o setor da economia do Município, que mais gera renda e necessita de uma brandura especial. No que tange ao Meio Ambiente, este é um assunto importante e deve ser prioridade no nosso Município, assim devemos ter uma atenção especial ao Meio Ambiente. Por conseguinte, não havendo a possibilidade de desenvolver a Secretaria, denoto ainda a contratação ou o desenvolvimento de um setor exclusivo para poder atender a essa demanda. A demais resta explícito, que o nosso Município necessita de melhor apoio para a Agricultura local e, assim também para o desenvolvimento Ambiental. Diante ao exposto, que apresento esse Pedido de Providência buscando a flexibilidade e a melhoria, desta forma respeitando os interesses comuns dos nossos munícipes e acima de tudo proporcionar e cooperar com as necessidades presente em nossa coletividade. Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza, dia 05 de janeiro de 2023. AUTOR: | 50050 . pot AIZO éde eSi por? k) 8. Se mo M Gilwo amet O A pn VISA. Rubinho Sbt" wont ENS gosap RUA PONTA GROSSA, 504 — FONE/FAX (44) 3247-1117/ E á perene et e idem " :

Autoria: Poder Legislativo